



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES  
(CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às decisões transitadas em julgado proferidas nos autos do processo de nº 0713920- 81.2017.8.07.0018 perante a 7ª Vara da Fazenda Pública do DF, informa que a candidata **Priscila Carvalho Miranda – Inscrição 727008837, foi reintegrada definitivamente ao certame** do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. Resultado final no concurso público da candidata, para o cargo de ASPIRANTE/MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota objetiva, nota discursiva, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL DO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
727008837	Priscila Carvalho Miranda	57	75	132	5º

2. Este cumprimento de ordem judicial substitui e torna sem efeito o “**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**” publicado no site do IDECAN em 05 de setembro de 2018, por ter havido erro material quanto à classificação obtida pela candidata **Priscila Carvalho Miranda – Inscrição 727008837**.

**BRASÍLIA/DF, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – CEL. QOBM/Comb.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**